



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358  
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)

Processo nº 219/2021

**ATO DA MESA Nº 01/2021**

**Constitui Comissão Especial  
para o fim que especifica.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA,**  
usando das atribuições que lhe confere o Art. 25, inciso IV c/c o Parágrafo  
Único do Art. 37, do Regimento Interno (Resolução nº 38/90),

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Fica constituída uma Comissão Especial destinada a emitir parecer sobre a Proposta de Emenda nº 01/2021 à Lei Orgânica Municipal, consoante o disposto no Art. 37, 1, do Regimento Interno (Resolução nº 38/90),

Parágrafo Único. A Comissão Especial terá o prazo de quatro (4) dias para emissão do referido parecer.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior, será composta dos seguintes Vereadores:

- Ayérica Angelle Maria de Oliveira Dantas,
- Hildeberto Diniz Silva Nascimento,
- Hutson Neves Barbosa,
- José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes,
- Walfredo Cesino de Medeiros.

Parágrafo Único. A Comissão escolherá entre seus membros, o Presidente e o Relator.

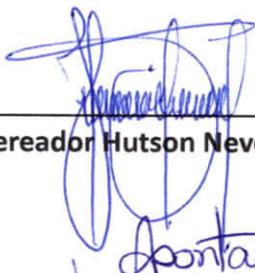
Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 30 de novembro de 2021.

**MESA DIRETORA:**



\_\_\_\_\_  
Vereador Itan Lobo de Medeiros –PSDB



\_\_\_\_\_  
Vereador Hutson Neves Barbosa –PSDB



\_\_\_\_\_  
Vereadora Ayérica Angelle Maria de Oliveira Dantas –PSDB



\_\_\_\_\_  
Vereador Hildeberto Diniz Silva Nascimento –PSDB

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### ATO DA MESA Nº 01/2021

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax (84) 3473-2358  
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 219/2021  
ATO DA MESA Nº 01/2021

Constitui Comissão Especial para o fim que especifica.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25, inciso IV c/c o Parágrafo Único do Art. 37, do Regimento Interno (Resolução ne 38/90),

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Fica constituída uma Comissão Especial destinada a emitir parecer sobre a Proposta de Emenda nº 01/2021 à Lei Orgânica Municipal, consoante o disposto no Art. 37, I, do Regimento Interno (Resolução no 38/90),

Parágrafo Único. A Comissão Especial terá o prazo de quatro (4) dias para emissão do referido parecer.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior, será composta dos seguintes Vereadores:

- Ayérica Angelle Maria de Oliveira Dantas,
- Hildeberto Diniz Silva Nascimento,
- Hutson Neves Barbosa,
- José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes,
- Walfredo Cesino de Medeiros.

Parágrafo Único. A Comissão escolherá entre seus membros, o Presidente e o Relator.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 30 de novembro de 2021.

MESA DIRETORA:

\_\_\_\_\_  
Vereador Itan Lobo de Medeiros -PSDB

\_\_\_\_\_  
Vereador Hutson Neves Barbosa -PSDB

\_\_\_\_\_  
Vereadora Ayérica Angelle Maria de Oliveira Dantas -PSDB

\_\_\_\_\_  
Vereador Hildeberto Diniz Silva Nascimento -PSDB

**Publicado por:** LINDIANE TÁCIA GALVÃO DE ARAÚJO  
**Código Identificador:** 24748870

Materia publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/12/2021. EDIÇÃO 1289. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>

11

2

3